



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 021/20203

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Glademir Manica, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Ediane Brambilla Tressoldi, Ivania Morelato Salvi, Manaila Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, Patrícia Lúcia Bagatini e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal, o Senhor Presidente, cumprimentou a todos os presentes e invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Ata: Ata nº 020/2023, da Sessão Ordinária de 13 de junho de 2023, foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. Expediente do Executivo: Deram entrada dois projetos de lei do Poder Executivo em regime de urgência/urgentíssima; **PROJETO DE LEI Nº 031, DE 19 DE JUNHO DE 2023** – “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.168, de 07 de junho de 2023, que abre créditos adicionais suplementares no orçamento de 2023 e indica recursos.” **PROJETO DE LEI Nº 032, DE 20 DE JUNHO DE 2023** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Expediente do Legislativo: Não tivemos. Correspondências Recebida: Ofício nº 062/2023 do Poder Executivo encaminhando Projetos de Lei de números 031 e 032/2023. Grande Expediente: a vereadora Patrícia Lúcia Bagatini – PSD após cumprimentar a todos usou a tribuna para falar iniciou sua fala declarando a importância da educação e a seguir falou que agora com a mudança na legislação será feito o rateio do ICMS proporcionando mais rendimentos para os municípios no Rio Grande do Sul. Explicou que em 2022, foram realizadas provas de avaliação pelos Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul (SAERS) e o resultado irá refletir no índice de participação do ICMS a partir de 2024. Parabenizou a seguir aos alunos, que foram algumas turmas do ensino fundamental e do ensino médio, a Secretaria de Educação pois nossa cidade ficou em 46º lugar estando com uma média de 69,30 bem próxima a média estadual, dizendo que é isso que trará o retorno do ICMS para o município e iremos receber em dinheiro. Agradeceu enfim a todos os envolvidos direta ou indiretamente, agradeceu a dedicação dos alunos, dos pais e da administração. Ordem do Dia: **PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 031, DE 19 DE JUNHO DE 2023** – “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.168, de 07 de junho de 2023, que abre créditos adicionais suplementares no orçamento de 2023 e indica recursos.” **PROJETO DE LEI Nº 032, DE 20 DE JUNHO DE 2023** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Após os projetos

Glademir Manica *Antonio Remonti*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

terem passado pela Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final e serem aprovado na noite de 26 de junho e recebido a aprovação da assessora jurídica, os projetos foram colocados em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. **PODER LEGISLATIVO:** Não tivemos. Nada mais havendo a tratar o Presidente convocou todos os Edis para a Sessão Ordinária do dia 04 de julho às dezoito horas. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celoi Berte Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário assinada.

Iara Celoi Berte Emer
Antonio Ramonetti